



ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, às 8h30min, Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa, Ana Paula Melo dos Santos Alves e Marília Maria da Paixão, respectivamente Pregoeira e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº 463, de 01 de outubro de 2018, reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão Presencial n.º 006/2019 em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para o fornecimento de pneus novos para a frota da Prefeitura Municipal de João Alfredo-PE, em conformidade com as normas da ABNT/NBR com selo do INMETRO. Antes de mais nada registre-se o fato de que a sessão de abertura de proposta realizada em 31 de outubro de 2019, foi suspensa por decisão da Pregoeira para que em melhores condições fossem analisadas as propostas de preços, ressalta-se que a empresa RODRIGO D L SILVA ME CNPJ: 13.691.594/0001-76 no dia 06 de novembro veio através de requerimento solicitar desclassificação da empresa EL. ELYON PNEUS EIRELI ME CNPJ: 29.259.420/0001-79 por motivo de publicações que comprovam que não prestam bom serviço, que no período de 08 de novembro ate 10 de dezembro foi realizado diligências da CPL I, foi solicitado um parecer técnico sobre a análise das marcas ofertadas ao departamento responsável pela contratação no intuito de conferir se as marcas atende aos requisitos do edital, também foram solicitadas Parecer Jurídico para análise da documentação que demonstra inidoneidade da empresa EL. ELYON PNEUS EIRELI ME; ficando marcada a retomada para o dia de hoje, 23 de dezembro de 2019 às 08h30min publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco na edição do dia 20 de dezembro de 2019. Participaram desta sessão os representantes das seguintes empresas:

Participantes Presentes

<u>Licitante</u>	<u>Representante</u>	<u>Configurada na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Empresário Individual de Responsabilidade Limitada</u>
<u>Razão Social</u> <u>CNPJ</u>	<u>Nome</u> <u>Identidade – Órgão Emissor</u>	
SURUBIM C COMÉRCIO DE RODAS LTDA CNPJ: 10.936.454/0001-68	PROCURADOR: CAIO VINICIUS DA SILVA CAMPOS RG: 8.720.443 SDS/PE	SIM
RODRIGO D L SILVA ME CNPJ: 13.691.594/0001-76	PROCURADOR: DANIEL LUIZ SOARES RG: 8.759.493 SDS/PE	SIM

REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

A Pregoeira iniciou a sessão informando aos licitantes presentes que após análise minuciosa das propostas de preços, observando os critérios de aceitabilidade de preços ofertados, definidos no Edital, e em resposta ao ofício da empresa Rodrigo D L Silva ME que alegou através de requerimento que a empresa EL. ELYON PNEUS EIRELI ME CNPJ: 29.259.420/0001-79 já fora notificada em outras prefeituras assim como sofrerá suspensão no seu direito de licitar com o Poder Público ainda vigentes, de acordo com o parecer técnico que realizou a avaliação das marcas ofertadas nas propostas de preços e de acordo também com o parecer jurídico que subsidia os autos do presente certame, assim como também após diligencia realizada por esta comissão decido pela CLASSIFICAÇÃO das propostas de preços das empresas: SURUBIM C COMERCIO DE RODAS LTDA, JOSÉ EVERALDO ARRUDA DA SILVA ME, P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA EPP, COMERCIAL FORTE MAIS PRODUTO DE LIMPEZA EIRELI, J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME, FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, RODRIGO DE L. SILVA ME e MJM COMERCIO E SERVIÇOS ME em virtude do cumprimento dos requisitos do edital para a devida classificação; decido pela DESCLASSIFICAÇÃO das propostas de preços das empresas: EL. ELYON PNEUS EIRELI ME para todos os itens, RODRIGO DE L. SILVA ME para os itens 9,12 e 15, P & A COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA EPP para os itens 4 e 5, por não atenderem aos requisitos dos itens.1.1 e 1.2 do edital e da empresa EL. ELYON PNEUS EIRELI ME CNPJ: 29.259.420/0001-79 por não atender aos requisitos dos itens 11.061.06, 12.02, 1.1 e 1.2 do edital e em



Governo Municipal

**JOÃO
ALFREDO**
JUNTOS CONSTRUÍMOS MAIS



conformidade com o Parecer Jurídico nº 020/2019 que prevê a possibilidade de desclassificação da proposta da empresa diante da suspensão de participação no Pregão nº 006/2019, mediante a inidoneidade para licitar com o Poder Público, aplicando-se o efeito extensivo das sanções aplicadas pelos Municípios de Vargem Alta e Altinho, fundamentando-se no entendimento sedimentado no STJ. Dando continuidade aos trabalhos, foram convocados os licitantes presentes para participar da etapa de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520. A classificação, nessa etapa, ficou como segue em mapa Anexo I.

ETAPA DE LANCES

Em seguida, a Pregoeira convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, em conformidade com as exigências contidas no Edital de convocação.

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, em conformidade com o mapa ANEXO I.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, em conformidade com o mapa ANEXO I.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que os preços obtidos, em mapa ANEXO I, são aceitáveis.

HABILITAÇÃO

Procedida à abertura do envelope de Habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, e analisado os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do representante credenciado.

RESULTADO

A vista da Habilitação foi declarada Habilitada as empresas: SURUBIM C COMERCIO DE RODAS LTDA e RODRIGO DE L. SILVA ME

RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista que o representante da licitante presente não manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaiu, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado desde então será adjudicado pela Pregoeira, conforme mapa em ANEXO I encaminhado à autoridade superior para homologação.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pela Pregoeira, pelos Membros da Equipe de Apoio, e licitante relacionado.



OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:

Não houve.

PREGOEIRA:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa

EQUIPE DE APOIO:

Ana Paula Melo dos Santos Alves

Marília Maria da Paixão

LICITANTES:

<u>Licitante</u> Razão Social CNPJ	<u>Representante</u> Nome Identidade - Órgão Emissor	<u>Assinatura</u>
SURUBIM C COMÉRCIO DE RODAS LTDA CNPJ: 10.936.454/0001-68	PROCURADOR: CAIO VINICIUS DA SILVA CAMPOS RG: 8.720.443 SDS/PE	
RODRIGO D L SILVA ME CNPJ: 13.691.594/0001-76	PROCURADOR: DANIEL LUIZ SOARES RG: 8.759.493 SDS/PE	